

PORTARIA ANAC Nº 363/SPO, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o curso de CPR da Escola Carlinhos de Ultraleves.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.377, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Curso de Piloto de Recreio, a contar da data de 05 de outubro de 2009, da ESCOLA CARLINHOS DE ULTRALEVES situado à Rua Ocidente, nº 100, Aeroporto Carlos Prates, CEP 30730-560, Bairro: Padre Eustáquio, na cidade de Belo Horizonte - MG, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.024705/2009-75.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO